



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI COMPLEMENTAR Nº 2200/2020.....	2
LEI Nº 2201/2020.	4
LEI Nº 2202/2020.	6
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.	8
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.009/2020.	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.....	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 .	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.....	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 .	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2200/2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES EM DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 032/13 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Altera o § Único, do art. 11, da Lei Complementar nº 032/2013, de 27 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.11-

§1º. *Os proprietários de loteamentos aprovados pelo Município deverão fornecer no final de cada mês, ao órgão fazendário competente, a relação e cópias de instrumento contratual dos lotes que tenham sido alienados definitivamente mediante compromisso de compra e venda, a fim de ser anotado no cadastro imobiliário, **sob pena de exclusão da condição de estoque.***

Art.2º Altera o inciso I do art. 21, da Lei Complementar nº 032/2013, de 27 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 21 -

*I – Pelo proprietário, titular de domínio útil ou respectivo representante legal, **ou pelo possuidor a qualquer título comprovado por decisão judicial.***

Art. 3º Altera o § 1º, do art. 22, da Lei Complementar nº 032/2013, de 27 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ART.22 -

§ 1º - *As modificações na titularidade de imóveis serão averbadas mediante a exibição do título aquisitivo, transcrito devidamente no registro de imóveis competentes **ou contratos com firma reconhecida em cartório, observada a sequência até o titular constante da matrícula.***



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Acrescenta inciso ao art. 15, da Lei Complementar nº 032/2013, de 27 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 15 -

I -

II -

III – 0,50% (zero virgula cinco) para os imóveis predial e territorial em Condomínios residenciais fechados.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de junho de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2201/2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, de acordo com o Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a efetuar a alienação dos bens móveis abaixo relacionados, considerados inservíveis para o Município através do Decreto nº 087/2020, de 27 de maio de 2020

Equipamento:	Retroescavadeira e Pá Carregadeira Frontal
Marca	JCB
Modelo:	3 C
Chassi:	9B9214T74CBDT4022
Motor:	S1NO25842
Fabricação:	Nacional
Tração:	4 x 4
Combustível:	Diesel
Pneus:	Traseiro: 17,5 x 25 L2 12 L Dianteiro: 12,5 x 80 x 18 10L

Outras informações: Cabine aberta tipo Rops e Fops com para-brisa frontal, Caçamba frontal 0,96 m3, dentes, retroescavadeira, com caçamba 24", braço fixo.

CONSERVAÇÃO: No estado em que se mostra.





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Marca/ Modelo:	FIAT/UNO MILLE FIRE
Chassi:	9BD15822784981199
Ano de Fabricação/Modelo:	2007/2008
Placas:	AOV - 4248
Cor:	Branca
Combustível:	Flex
CONSERVAÇÃO:	No estado em que se mostra.

Art. 2º - Por finalidade de desafetação, fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder à alienação dos referidos bens móveis a qual será precedida de licitação, obedecidos os ditames da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Para efeitos de alienação, os bens ora declarados inservível a administração será avaliada por Comissão Especial a ser nomeada pelo Chefe do Executivo,

Parágrafo Primeiro: Os serviços prestados pela Comissão especial serão gratuitos, sendo considerados de relevância ao Município.

Parágrafo Segundo: Por ocasião da transferência dos veículos, as mesmas serão sem ônus para o Município, sendo que à custa, emoluentes e transportes/locomotoção de sua feitura serão arcadas pelo proponente comprador.

Art. 4º - Após a alienação do referido bem móvel, o Município deverá fazer a reversão do produto do mesmo ao Erário Público Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de junho de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2202/2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE ÁREA PARA CANCELAMENTO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

Considerando, que o Aterro Sanitário do Município foi desativado;

Considerando, que a área desapropriada para a implantação do aterro é objeto de discussão na ação de desapropriação, autuada sob o nº 0001597-86.2001.8.16.0021, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel-Paraná, com Precatório Requisitório autuado sob o nº 0005041-15.2019.8.16.7000, Ofício requisitório 00904121/2019 e Precatório Requisitório autuado sob o nº 0005042-97.2019.8.16.7000, Ofício requisitório 00904122/2019;

Considerando, que a referida área se encontra sem uso específico e o proprietário tem interesse na retomada da mesma;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a proceder a devolução do imóvel denominado de “*Lotes rurais nº 61 e 62 da gleba nº 4, Colônia São Francisco, constante da matrícula nº 20.027 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com 24,200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados)*”, constando pertencer ao *Espólio de Vitório Piva e Espólio de Leonilda Maria Gasperin Piva*, desapropriada pelo Município para implantação de aterro sanitário.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, a solicitar a extinção do processo uma vez que o objeto deixará de ter seus efeitos, considerando que os proprietários farão a desistência do recebimento dos precatórios, como contra prestação, dos valores a serem indenizados na ação de desapropriação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Os eventuais valores já pagos a título de precatórios, serão levantados pelas partes do processo e seus procuradores e os valores encontrados ficarão a título de ressarcimento pelo uso da área.

Art. 4º - Os casos omissos nesta lei, serão regulamentos através de ato do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de junho de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 009/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE PINTURAS KRG LTDA – R\$ 99.049,14

MAQUI OBRAS E FUNDAÇÕES EIRELI EPP - R\$ 120.194,27

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 99.758,42

ENGEVED ENGENHARIA LTDA – ME - 103.855,32

Santa Tereza do Oeste, 26 de junho de 2020

Presidente da Comissão:

Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Marcia Pinheiro de A.Felippe

Josiney Kaspary

Wlademir Pauluk



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - EDITAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.009/2020.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 009/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE PINTURAS KRG LTDA

MAQUI OBRAS E FUNDAÇÕES EIRELI EPP

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA

ENGEVED ENGENHARIA LTDA – ME

E, Inabilitar as seguintes proponentes:

Miester & Miester Contrações e Reformas Ltda – ME

SPPR Construção Civil E Incorporadora De Imóvel Ltda

Santa Tereza do Oeste, 18 de junho de 2020

Presidente da Comissão:

Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão:

Marcia Pinheiro de A.Felippe

Josiney Kaspary

Wladimir Pauluk



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Construtora Kartal Ltda

OBJETO: Execução de RECAPE ASFÁLTICO (CBUQ), nas ruas: Buenos Aires, São Francisco, Antônio Prado Filho, Marcelino Ramos, Lídio Gracioli, Nações Unidas, Valdir Fontanella Cordova, Amarica, Djalma Lorenço Silva, Governador Roberto Silveira, com área total de Área total de 10.939,42 m², Contrato n.º 0523210/FINISA/CAIXA.

VALOR: R\$ 295.004,90 (Duzentos e noventa e cinco mil quatro reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Junho de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 018/2020 de 03 de Abril de 2020 e integrada pelos senhores: Marilsa Aparecida da Silva, Marcia Pinheiro de Araujo Fellipe, Josinei Kaspary e Wlademir Pauluk, HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: Empresa Construtora Kartal Ltda, para a assinatura do Contrato.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Junho de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Construtora Kartal Ltda

OBJETO: Execução de RECAPE ASFÁLTICO (CBUQ), nas ruas: Carazinho, Rua Amambai, Rua Ponta Porã, Rua sete Quedas, Rua Rui Barbosa, com área total de Área total de 11.527,05 m², Contrato n.º 0523210/FINISA/CAIXA.

VALOR: R\$ 310.894,39 (Trezentos e dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Junho de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01588 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 018/2020 de 03 de Abril de 2020 e integrada pelos senhores: Marilsa Aparecida da Silva, Marcia Pinheiro de Araujo Fellipe, Josinei Kaspary e Wlademir Pauluk, HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: Empresa Construtora Kartal Ltda, para a assinatura do Contrato.

Santa Tereza do Oeste, 26 de Junho de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)